



DESPACHO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004.2018-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Licitações e da Engenharia Civil do Município de Paraipaba/CE, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão. Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Dessa forma ratifico o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 004.2018-CP, mantendo a habilitação da empresa: Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda e inabilitação das licitantes: Mark Terceirização, Coleta e Locação Eireli ME; Palestina Construções Eireli ME; Ecoserv Construções e Serviços Eireli; Farias Magalhães, Serviços e Construções Ltda EPP; MJM Construções e Imobiliária Ltda ME e N de Lima Rocha Eireli ME.

Paraipaba/CE, 22 de novembro de 2018.


ALOÍSIO COSTA MAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura